



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2532/2018

Data da disponibilização: Sexta-feira, 03 de Agosto de 2018.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Vania Cunha Mattos Presidente</p> <p>Ricardo Carvalho Fraga Vice-Presidente</p> <p>Marçal Henri dos Santos Figueiredo Corregedor Regional</p> <p>Marcelo Gonçalves de Oliveira Vice-Corregedor Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

**Diretoria Geral**

**Portaria**

**Portaria Presidência**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 4.156, de 25-07-18, 1. CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA SALETE RAMBO AMARAL, no cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, Matrícula nº 308.4.2449, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, no efetivo exercício da função comissionada de Assistente-Chefe de Seção, FC-5, na Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas, considerando o que consta no Processo TRT 4ª ADMEletrônico nº 0005203-77.2018.5.04.0000, e de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluídas as vantagens previstas nos artigos 62-A da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001) e 13 (alterado pela Lei nº 13.317/2016), 14 e 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006. 2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, revertendo a vaga à Classe "A", Padrão 01.

Nº 4.250, de 30-07-18, 1. DISPENSAR a servidora MARIA SALETE RAMBO AMARAL (47600), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05, da Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05, acima referida. (PA nº 0005767-56.2018.5.04.0000).

VANIA CUNHA MATTOS  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA Nº 4.273, DE 31 DE JULHO DE 2018.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no Processo TRT 4ª ADMEletrônico nº 0005095-48.2018.5.04.0000, resolve REVERTER a cota da pensão vitalícia devida à Sra. AZUCENA NOGUEROL MAGAGNIN, cônjuge do magistrado deste Tribunal, Francisco Magagnin, falecido no exercício do então cargo de Juiz Presidente de Junta de Conciliação e Julgamento (atual Juiz Titular de Vara do Trabalho), para as beneficiárias da pensão temporária MAGALLI MAGAGNIN e MYRTES REGINA NOGUEROL MAGAGNIN, na condição de filhas solteiras, com fundamento nos artigos 222, inciso I, e 223, inciso I, da Lei nº 8.112/1990 (redação original), com efeitos a contar de 05-7-2018, data do óbito da Sra. AZUCENA NOGUEROL MAGAGNIN, cabendo à cada beneficiária 50% do valor calculado na forma estabelecida pelo artigo 215 da Lei nº 8.112/1990 (redação original).

VANIA CUNHA MATTOS  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

**Relatório**

**Relatório Inspeção Correccional**

**Relatório de Correição Ordinária**

## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 2ª VARA DO TRABALHO DE BENTO GONÇALVES

## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE NOVA PRATA

Anexos
Anexo 1: <a href="#">2ª VARA DO TRABALHO DE BENTO GONÇALVES</a>
Anexo 2: <a href="#">POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE NOVA PRATA</a>

## ÍNDICE

Diretoria Geral	1	
Portaria	1	
Portaria Presidência	1	
Relatório	1	
Relatório Inspeção Correccional	1	